



CPF: 84574216972

Nº Registro: 02533842114

que consta na CNH - Carteira Nacional de Habilitação

Consultar

Limpa

## CONSULTA PONTUAÇÃO

Em: 31/08/2

o Condutor: 845\*\*\*\*\*72

Número CNH: 025\*\*\*\*\*14

Período: 31/08/2017 a 3

do Condutor: M\*\*\*\*\* B\*\*\*\*\* S\*\*\*\*\* N\*\*\*\*

gão	Número Auto	Data Auto	Pontos	Situação
)64	54321764E	23/11/2017	5-GRAVE	ATIVOS
00	T142711926	18/02/2018	4-MÉDIA	ATIVOS
794	P02Y2001FC	02/10/2018	5-GRAVE	ATIVOS
001	54711526G	30/07/2019	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
714	SJ003I1056	11/11/2018	7-GRAVISSIMA	EM GRAU DE RECURSO
785	C117000315	15/05/2022	5-GRAVE	EM GRAU DE RECURSO
785	C117000336	15/05/2022	3-LEVE	EM GRAU DE RECURSO

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão do Direito de Dirigir (Suspensão de CNH) é imposta nos termos do art. 261, § 1º c/c art. 268, ambos do CTB, quando o condutor atingir o somatório de pontos conforme critérios da tabela abaixo em um período de 12 (doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Período de Suspensão, realizar Curso Teórico de Reciclagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagem.

Pontuação para condutores que não exercem atividade remunerada			
PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO		
40 (quarenta) pontos	Quando o condutor não contar com infrações gravíssimas		
30 (trinta) pontos	Quando o condutor contar até uma infração gravíssima		
20 (vinte) pontos	Quando o condutor contar com duas ou mais infrações gravíssimas		

Salientamos que os condutores que exercem atividade remunerada relacionada ao trânsito estão sujeitos a suspensão do direito de dirigir quando excederem 40 (quarenta) pontos, independentemente do cometimento de infrações gravíssimas.

Ainda, esclarecemos que a pontuação das infrações que sozinhas geram suspensão do direito de dirigir, não é computada para o somatório final do prontuário.

Por fim, informamos que estes novos critérios de pontuação já são foram implementados pelo DETRAN/SC nos processos de Suspensão do Direito de Dirigir.

Mais informações, acesse: https://detran.sc.gov.br/informacoes/multas-einfracoes/cassacao-da-cnh-2